



Ata do credenciamento de empresas especializadas no ramo de PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, devidamente autorizadas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

No dia 22 de abril de 2019, às 9 horas, o presidente da Comissão de Licitação, Evandro Rafael Silva, e a equipe de apoio fizeram o credenciamento referente a este processo, cujo objeto é o credenciamento de empresas especializadas no ramo de PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, devidamente autorizadas pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, para disponibilizar planos coletivos, com abrangência, no mínimo, estadual, de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações para atender o quadro de servidores públicos da Câmara Municipal de Pará de Minas, ativos, inativos (Resolução Normativa nº 279/11) e seus dependentes diretos, todos a preço POR FAIXA ETÁRIA, na forma da legislação vigente, participando a Câmara Municipal como Contratante, através do desconto dos valores das mensalidades/procedimentos em folha de pagamento dos servidores beneficiários ativos com seus respectivos dependentes, sendo que os beneficiários inativos e seus respectivos dependentes que aderirem ao plano deverão repassar os valores das mensalidades e da coparticipação diretamente à Operadora, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I. Apresentou-se a Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, CNPJ 42.940.528/0001-90, representada por Flaviana de Almeida Santos Franco, CPF 007353056-50. Feita a entrega do envelope, o invólucro foi conferido, rubricado e aberto, sendo os documentos rubricados pela Comissão de Licitação. A representante da empresa dispensou a rubrica dos documentos. Foi feita a conferência dos documentos. Nas propostas de preços (Anexo II e Anexo III), consta percentual de coparticipação de 50% do custo das consultas em consultório e pronto socorro, terapias, remoções, exames básicos e especiais, tratamentos ambulatoriais,

repouso até 12 horas, incluindo eventuais gastos com materiais, medicamentos e taxas; porém foi negociado com a representante da empresa que será mantida a coparticipação fixa nos moldes do contrato em vigência, sendo os valores de coparticipação fixos para: consultas R\$ 45,00; exames simples R\$ 6,04; exames de média complexidade R\$ 30,17; e exames de alta complexidade R\$ 60,34, de modo que a empresa enviará novas propostas corrigidas nessa questão. Na conferência dos documentos, verificou-se que os documentos estão regulares. Registra-se que foi entregue a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos municipais digitalizada, não sendo possível sua conferência no site, e que o presidente da Comissão fez contato telefônico com a prefeitura de Pará de Minas, que confirmou a regularidade do documento dentro do prazo de validade, e será apresentada a certidão original junto com a proposta modificada. Fica a empresa declarada HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, após lida e aprovada, será assinada e juntada ao respectivo processo. Pará de Minas, 22 de abril de 2019.

Evandro Rafael Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Carmélia Cândida da Silva Delfino
Membro

Euler Aparecido Souza Garcia
Membro

Fernanda Teixeira Almeida
Membro

Flaviana de Almeida Santos Franco
Unimed Pará de Minas Cooperativa de Trabalho Médico Ltda